



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO LII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 23 de Abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a aquisição de cadeiras universitárias com prancheta lateral, destinadas ao atendimento das necessidades das unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Princesa Isabel PB, visando proporcionar melhores condições de acomodação e apoio às atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PROJECT PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 63.500,00.

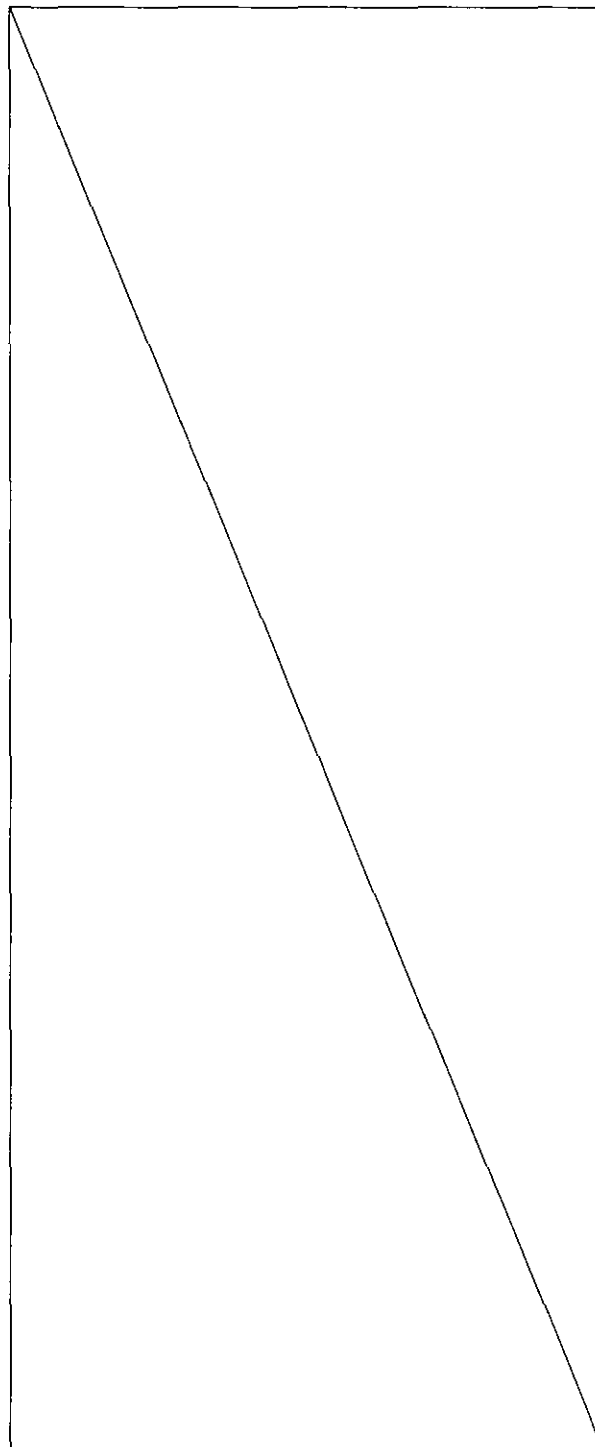
Princesa Isabel - PB, 23 de Abril de 2026
EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a aquisição de cadeiras universitárias com prancheta lateral, destinadas ao atendimento das necessidades das unidades educacionais da rede municipal de ensino do Município de Princesa Isabel PB, visando proporcionar melhores condições de acomodação e apoio às atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%), 540 (Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO) 550 (Transferência do Salário Educação) 4.4.90.52.01 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN); CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00074/2026 - 24.04.26 - PROJECT PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 63.500,00.

Princesa Isabel - PB, 23 de Abril de 2026
EDNALDO DE MELO –
Prefeito



EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 54E60264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 0024/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00024/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de livros da coleção "Conhecendo o Bioma da Caatinga", destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas das unidades escolares da rede municipal de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Princesa Isabel-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DISTRIBUIDORA SABER LTDA - R\$ 61.360,20.

Princesa Isabel - PB, 17 de Abril de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros da coleção "Conhecendo o Bioma da Caatinga", destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas das unidades escolares da rede municipal de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Princesa Isabel-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER). 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.361.2010.2020 (MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25%). 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); CONFORME QDD 2026, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00068/2026 - 20.04.26 - DISTRIBUIDORA SABER LTDA - R\$ 61.360,20.

Princesa Isabel - PB, 20 de Abril de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador: 019D8026

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PE 004 2026 QUIXABA PB**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do município de Quixaba - PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE: B BARBOSA DE ALMEIDA LTDA – CASA DA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 29.244.614/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 343, Bairro Centro, Esperança/PB, CEP 58.135-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.320,13 (vinte mil e trezentos e vinte reais e treze centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/04/2026 à 31/12/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do município de Quixaba - PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE: C. PINHEIRO E CIA. LTDA - CNPJ: 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56. Bairro Centro – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 325.455,69 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/04/2026 à 31/12/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades do município de Quixaba - PB, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE: MFC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 58.265.445/0001-83, com sede na Rua José Romano, nº 25, Santa Maria Gorete, Mãe D'água – PB, CEP: 58.740-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/04/2026 à 31/12/2026.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador: 1DB5CE02

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**SETOR DE LICITAÇÕES
ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO
REFERENTE: REVOGAÇÃO DA DISPENSA 00012/2026.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – e, ainda, com fundamento nos princípios da legalidade, da autotutela administrativa, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público,

CONSIDERANDO que foi instaurado a Dispensa de Licitação nº 00012/2026, cujo objeto é a Confecção de armações oculares e confecção de lentes corretivas, destinadas a pacientes carentes do Município de São Domingos/PB;

CONSIDERANDO que a manutenção do certame nas condições em que se encontra **não atende ao interesse público**, devendo a Administração rever seus próprios atos, com base no poder-dever de autotutela, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal por meio das Súmulas nº 346 e 473, a seguir transcritas: